



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER LEGISLATIVO
Secretaria Administrativa - SA.

PORTARIA Nº 131/2021-GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR BRAZEMAR
DACE MUNDURUKU DESTE PODER
LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente e Exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **ISAÍAS MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, a **Capital do Estado (Belém/Pará)**, que irá exercer assessoria parlamentar, atendendo a solicitação do Senhor Vereador, **Giovani Amâncio Caetano Kaba Munduruku** - MDB - (PORTARIA Nº 125/2021) - PRESIDENTE DA CÂMARA.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:

I-AUTORIZAR em favor do Senhor **BRAZEMAR DACE MUNDURUKU** - CHEFE DE GABINETE - (Comissionado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.

Saída: Dia 11/06/21.
Retorno: Dia 19/06/21.
Diárias: 9 (nove) R\$/Diária: 500,00.
Total em R\$: 4.500,00
Por extenso: (Quatro mil e quinhentos reais).

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 11 DE JUNHO DE 2021.

Vereador; Isaiás Munduruku
Presidente em Exercício da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.
Jacareacanga, 11/06/2021

Rubi Gerlei Pereira Silva

SECRETÁRIO ADM / PORTARIA Nº 001/2021-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 11/06/2021

Ciente Servidor (a).